## Arras Código: 3045

# Dados do Cliente

Nome: EDUARDO BERNARDINELI KRAEMER Endereço: Rua Venâncio Aires E-mail: EDUARDOBERNERDINELI@GMAIL.COM

Data Nasc: 14/09/1990 CEP: 92110001 Empresa:

CPF: 025.403.820-45 Cidade: Canoas Função: MANOBRISTA

RG: 7108760468 Bairro: Niterói Telefone:
Telefone(s): (51) 9910-21907 Número: 2400 Renda: <sup>2500</sup>

### Dados do Veículo(s)

Fabricante: FORD 9BFZF55A4E8074654 FIESTA FLEX Combustível: FLEX Ano/Modelo: 2013/2014 Quilometragem: 85000 Valor da venda: Placa: IVB7F79 Motor: 1.6 Número Portas: 4 R\$ 24.900,00 Renavam: 00596475870 Cilindros:

#### Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 10.000,00, pago em dinheiro. GOL 1.0 2009 IOW1162 Saldo: R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 37.200,00, pagos com 60 promissória(s) de R\$ 620,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/09/2020.

#### $\sharp$ A T E N Ç $\tilde{\mathsf{A}}$ O $\sharp$ LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

	Terça-feira, 28 julho 2020 15:10:09	
Geovane Conde Vargas		EDUARDO BERNARDINELI KRAEMER
S:		
		Nome: CPF: Telefone:
	Geovane Conde Vargas	Geovane Conde Vargas